

PUBLICADO

Extrema, 19 / 12 / 18

Decreto nº 3.465

De 19 de dezembro de 2018.

“Revoga Decreto Municipal nº 2.405, de 16 de dezembro de 2010.”

CONSIDERANDO o ofício nº 0009/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.405, de 16 de dezembro de 2010.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -